

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

PORTARIA n.º P/027/2018.O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto n.º 45.790 de 01/12/2011, resolve:  
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei n.º 15.468 de 13/01/2005, aos seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1133085-9	Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho	ANGRE	II	B	C	04/03/2018
1132453-0	Jocelino Manoel Braga	TGRE	II	B	C	04/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no quadro acima. Belo Horizonte, 08 de março de 2018. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**09 1069983 - 1**

PORTARIA n.º P/022/2018 – Designa servidores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato n.º 9178846, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017, Processo de Compra n.º 2251003 000049/2017 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, para realização de atividades auxiliares, através de adolescentes trabalhadores assistidos, pela Contratada, a serem exercidas no prédio-sede da Jucegm, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual n.º 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula décima primeira do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:

Ruth Simone da Silva Campos, Masp:1117129-5, titular e Elis Ferreira Ribeiro Filho, Masp: 1208128-7, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe.

Parágrafo Único. A gestora de que trata este artigo será sempre assistida e subsidiada pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos das alíneas “b” e “c” desta Portaria.

Mônica Cordeiro Andrade, Masp:1045270-4, titular e Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira, Masp:0381364-9, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

c) Cynthia Carolina Diniz Miranda, Masp: 1143901-5, titular e, Mônica Cordeiro Andrade, Masp:1045270-4, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Ruth Simone da Silva Campos, Masp:1117129-5, Mônica Cordeiro Andrade, Masp:1045270-4, Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer, Masp: 1297320-2, todos titulares, Elis Ferreira Ribeiro Filho, Masp: 1208128-7, Aristides Martins do Rego Júnior, Masp:1119404-0 e Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira, Masp:0381364-9, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato n.º 9178846, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017 e Processo de Compra n.º 2251003 000049/2017.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**09 1070167 - 1**

Atos decisórios de 09/03/18. Disponível no site: www.jucegm.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

José Donald Bittencourt Junior – Presidente.

**19 1062292 - 1**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1379644	6	BRAULIO FURTADO ALVARES	I	GAMB	I	A	B	04/02/2018
1379573	7	EVARISTO BRITO FONSECA	I	TAMB	I	A	B	09/02/2018
1381235	9	LINCOLN BASTOS MATOS	I	TAMB	I	A	B	05/02/2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, usando da competência delegada pelo Art. 66, Parágrafo Único, do Decreto n.º 47.042, de 6 de setembro de 2016, coloca o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, a partir da data de publicação até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem.

RAFAEL BARBOSA DA SILVA, MASP 1.429.149-6, GESTOR AMBIENTAL.

**09 1070418 - 1**

### RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2610, 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual n.º 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kamila Borges Alves, Masp 1.151.726-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101025, Diretora Regional de Controle Processual da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no período de 26/02/2018 a 18/03/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora Kamila Borges Alves, Masp 1.151.726-5, no período de 26/02/2018 até a publicação desta Resolução.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**09 1070402 - 1**

### ATO n.º 006/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, tendo em vista as disposições contidas no art. 4º da Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no art. 2º do Decreto 46.967, de 10 de março de 2016 e no art. 3º do Decreto 47.042, de 6 de setembro de 2016, e considerando (i) que os processos administrativos de licenciamento ambiental PA COPAM n.º 8765/2013/002/2015 e 8765/2013/003/2016, ambos de titularidade da Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado, foram formalizados perante a Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata - Supram ZM; (ii) que os processos em questão referem-se a obras para contenção de cheias do Rio Muriaé e barragem de acumulação de água, inseridas no Plano de Aceleração do Crescimento - PAC; e (iii) a expertise da equipe técnica da Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri – quanto ao objeto dos processos em questão, DETERMINA, nos termos dos incisos VIII do art. 6º, do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, o deslocamento da competência para análise dos processos administrativos PA COPAM n.º 8765/2013/002/2015 e 8765/2013/003/2016, da Supram ZM para a Suppri, mantendo-se a competência de decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF/COPAM.

Belo Horizonte, 7 de março de 2018.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

**09 1070412 - 1**

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*José Aparecido Rodrigues de Araújo/Sítio da Alegria – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Veredinha/MG – PA/Nº 1401000292/2018.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**09 1070004 - 1**

Pauta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 20 de março de 2018, às 9h.

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pela Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dra. Elce Marie Ribeiro.
- Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 11ª RE de 13/12/2017.
- Performance do Licenciamento Ambiental 2017 (CIF). Apresentação: Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 6.1 Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais / Sistema de Contenção de Cheias do Rio Muriaé - Adequação da calha fluvial Rio Muriaé e barramento no Rio Preto - Retificação de Curso D'Água - Muriaé/MG - PA/Nº 008765/2013/002/2015 - Classe 5. Apresentação: SUPPRI.

6.2 Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais / Sistema de Contenção de Cheias do Rio Muriaé - Adequação da calha fluvial Rio Muriaé e barramento no Rio Preto - Barragens de saneamento - Muriaé/MG - PA/Nº 008765/2013/003/2016 - Classe 5. Apresentação: SUPPRI.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Transportes Sacramento Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 17505/2007/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Dique de Contenção de Cheias - Diques de proteção de margens de curso d'água - Santa Luzia/MG - PA/Nº 39874/2013/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Salus Fundo de Investimento Imobiliário - FII - Terminal de produtos químicos e petroquímicos. Araguaçu/MG - PA/Nº 04747/2011/006/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.

10. Processos Administrativos para exame de Reconsideração: 10.1 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora / Sistema Viário Inter-Bairros - Retificação de Curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

10.2 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG / Aeroporto Regional da Zona da Mata - Aeroportos - Goianá e Rio Novo/MG - PA/Nº 00288/2001/007/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.

11. Encerramento. (a) Elce Marie Ribeiro. Assessora do Gabinete da SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

**09 1070428 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Adubos Real Ltda. - Retificação de curso d'água - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 19344/2007/001/2011 - Classe 3. Motivo: Devido ao não atendimento das informações complementares.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi aprovada a inclusão do automonitoramento de efluentes líquidos sanitários e da área a ser ferrirrigada, do Parecer Único, do processo abaixo identificado:

1) Renovação da Licença de Operação: \*Real Comércio e Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Bom Jardim de Minas/MG - PA/Nº 01057/2003/002/2013 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Supram Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi deferida a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Agrotora Reflorestamento Pecuaría e Café Ltda. EPP - Fazenda Campina Verde - Silvicultura - Andrelândia/MG - PA/Nº 0201/2004/002/2014 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante 1, do item 1, do anexo II, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Alteração no Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Agrotora Reflorestamento, Pecuaría e Café Ltda. 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem*	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída dos 2 (dois) sistemas de tratamento de efluentes sanitários	DBO**, DQO**	1 vez a cada seis meses (semestral)
Saída dos 2 (dois) sistemas de tratamento de efluentes sanitários	DBO*, DOQ*, óleos e graxas, materiais sedimentáveis, sólidos em suspensão totais, substâncias tensoativas, pH e vazão	1 vez a cada seis meses (semestral)
Saída da caixa separadora de água e óleo	Materiais sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas	1 vez a cada seis meses (semestral)

\* Deverá ser definida uma nomenclatura definitiva para cada local de amostragem, bem como informar as coordenadas geográficas dos 3 (três) sistemas.

\*\* O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Relatórios: Enviar até o último dia do mês subsequente à 2ª análise, a SUPRAM-SM os resultados obtidos. O relatório deverá ser de laboratório em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

No ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Supram Sul de Minas.

**09 1070136 - 1**

Pauta da 134ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 21 de março de 2018, às 14h. Local: Auditório do IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal - Ubá/MG.

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
- Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Processo Administrativo para exame de Recurso:

4.1 Delisete Costa Eriksson - Infraestrutura - Lima Duarte/MG - PA/Nº 05020000477/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,01932 ha - Área Requerida: 0,0193 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Apresentação: NRRR Juiz de Fora.

5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Auto de Infração: 5.1 Carlos Fábio Nogueira Rivelli e Outros - Avicultura de corte e reprodução - Alfredo Vasconcelos/MG - PA CAP/Nº 479866/17 - AI/Nº 45864/2014. Apresentação: SUPRAM ZM.

6. Apresentação sobre as recentes alterações relacionadas à Regularização Ambiental no Estado de Minas Gerais. Apresentação: SUPRAM ZM.

7. Encerramento. (a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

Pauta da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 19 de março de 2018, às 9h.

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Henri Dubois Collet
- Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 14ª RO de 19/02/2018.
- Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2018: 5.1 MML Metais Mineração Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril, lava a céu aberto com tratamento a umido, minério de ferro, lava a céu aberto sem ou com tratamento a seco, pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento mineral (UTM) - Passa Tempo/MG - PA/Nº 27576/2011/003/2015 DNPM n.º 833.108/2004 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

5.2 BIOSEV S.A. (Ex: L.D.C Bioenergia S.A.)/Fazenda capoeira da cana, olaria, brejo e supcúria - Usina de açúcar e álcool - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 00009/1979/008/2002 - Classe III - B. Apresentação: GCA/IEF.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Fernando Aurélio D' Aquino Ferreira - Construção de habitação/residência multifamiliar - Riacho da Cruz/MG - PA/Nº 12040000194/12 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. RETORNO BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.2 Marcia Regina de Aquino Ferreira Nunes - Construção de habitação/residência multifamiliar - Riacho da Cruz/MG - PA/Nº 12040000012/13 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. RETORNO BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.3 NRM Engenharia Ltda. - Construção de habitação/residência multifamiliar - Riacho da Cruz/MG - PA/Nº 12040000059/12 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. RETORNO BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.4 Sônia Marise de Aquino Ferreira Monteiro - Construção de habitação/residência multifamiliar - Riacho da Cruz/MG - PA/Nº 12040000080/12 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. RETORNO BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.5 AMG Mineração S.A. (Ex: CIF Mineração S.A.) - Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, lava a céu aberto com tratamento a umido de minerais metálicos, exceto minério de ferro, lava a céu aberto com tratamento a umido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas, unidade de tratamento de minerais (UTM) - Nazareno/MG - PA/Nº 00043/1985/033/2013 DNPM n.º 000.466/1943. Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.

6.6 DME Distribuição S.A./Barragem Ribeirão Cipó - Barragem de Perenização - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 11381/2005/004/2015 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Sul/IEF.

6.7 Renata Cristina Rolim Marinho - Construção de habitação/residência unifamiliar - Nova Lima/MG - Sem AAF - PA/Nº 09010000839/17 - Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.

6.8 Rodrigo Almeida Linhares - Construção de habitação/residência unifamiliar - Nova Lima/MG - Sem AAF - PA/Nº 09010000891/16 - Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.

7. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto n.º 46.953/2016: 7.1 Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerente da APA do Alto do Mucuri.

8. Retificação do Plano de Trabalho N.º 01/2017/DPDPE - Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce

- Compensação Minerária Vale S.A. - Aplicação de recursos advindos dos processos PA/Nº 15195/2007/065/2008 - Barragens Forquilha IV e V - Mina de Fábrica e PA/Nº 00312/1996/036/2007 - Mina Fazendão.

Apresentação: DPFE.

9. Encerramento.

(a) Henri Dubois Collet, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.266 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Deliberação COPAM nº 996, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA: Art. 1º A alínea “d” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 996, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1).....  
d).....  
1º Suplente: Isadora Martin Vianna”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR, Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.267, DE 09 DE MARÇO DE 2018. Altera a Deliberação Copam n.º 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA: Art. 1º A alínea “m” do inciso I, a alínea “d” e o item 2 da alínea “j” do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 988, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1-.....  
m).....  
1º Suplente: Davidson Barbosa Dantas  
2º Suplente: Sayhonara Araújo Ferreira

II-.....  
d).....  
2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti

j).....  
2).....  
2º Suplente: Geraldo Tadeu Rezende Silveira”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR, Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**09 1070413 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Fernando Lucas Urban e Outra/ Fazenda Bom Jesus I e II, Matrículas 26.836 e 4.664 -Cafecultura e citricultura, barragem de irrigação e perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 19581/2016/001/2017 - Classe 3. Motivo: Perda do objeto/encerramento do processo. 2) Licença Prévvia concomitante com a Licença de Instalação: \*Gerson Luiz Benetti/Fazenda Maria Joana e Aguas Claras - Culturas anuais, (excluindo a oler